



ADITIVO AO EDITAL PÚBLICO DE ACESSO AO FESTIVAL SABORES DO CEARÁ

ADITIVO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, promotor do Festival Gastronômico Sabores do Ceará, através de instrumento, vem aditar o prazo de encerramento das inscrições para o referido evento para dia 30.07.2021, permanecendo as demais cláusulas do documento original.

OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de até 70 empresas, da cadeia produtiva da gastronomia, a participar do Festival Gastronômico Sabores de Fortaleza, no formato híbrido: presencial e virtual, visando promover e incrementar os negócios. O período de realização será de 26.08 a 07.09.2021

JUSTIFICATIVA

Com o advento da pandemia e os decretos governamentais de lockdown na cidade de Fortaleza, gerou grande impacto negativo nas empresas de alimentação fora do lar. Como estratégia de ajudar a promoção e vendas das empresas, o SEBRAE/CE realizou no ano passado a 1ª edição do Festival Gastronômico Sabores do Ceará, que resultou em mais de 2 milhões de negócios fechados, de acordo com pesquisa realizada com as empresas participantes. Destacando-se também o alcance promocional para as empresas, resultado das ações de imprensa realizadas. Mediante esse sucesso, que foi replicado na cidade de Sobral e serviu de inspiração para outros Estados, iremos realizar a 2ª edição, trazendo mais novidades e perspectivas de sucesso para os participantes.

Esse ano o Projeto do Festival Gastronômico Sabores de Fortaleza, traz como tema a “O mundo em Fortaleza”, para mostrar a diversidade de sabores existentes, sem deixar de valorizar a cultura local. O festival tem como objetivo fortalecer os empreendedores do setor de gastronomia, propiciando incremento no volume de vendas, maior visibilidade no mercado, além de valorizar ainda mais a gastronomia e a cultura da cidade de Fortaleza/CE.

CATEGORIAS

O Festival contemplará as categorias:

- Lanches
- Petiscos
- Pratos Principal
- Sobremesas

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS



1. Ter CNPJ ativo como MEI (máximo 15% dos inscritos), ME ou EPP (faturamento de até R\$ 4,8 milhões por ano);
2. Estar localizada e funcionando na cidade de Fortaleza/CE;
3. Ter estrutura básica de higiene de acordo com as normas da vigilância sanitária;
4. Exercer atividades constantes no item que trata das categorias;
5. Exercer em seu estabelecimento as “Boas Práticas para Serviços de Alimentação” descritas na Resolução RDC 216/2004 - Anvisa, garantindo que todos os procedimentos de higiene sejam integralmente cumpridos, para a prevenção da Covid-19;
6. Autorizar uso de imagem;
7. Trabalhar também com delivery e ter presença digital nas mídias sociais
8. Estar adimplente com o SEBRAE/CE;
9. Garantir serviços com excelência no atendimento a seus clientes, podendo ser eliminada a empresa que não tiver avaliação satisfatória durante o evento.

INSCRIÇÃO

O período de inscrição será até do dia 09 a 30 de julho de 2021

1. As inscrições acontecerão de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no link de inscrição;
<http://bit.ly/inscricaoSaboresdoceara2021>
2. Será realizada curadoria dos inscritos para avaliar os requisitos;
3. A empresa receberá a confirmação de sua participação no evento;
4. Cada empresa poderá se inscrever em no máximo 3 categorias e inserir 01 prato cada categoria. Deve enviar descritivo dos pratos e foto em alta resolução de cada um deles. A(s) foto(s) do(s) prato será produzida exclusivamente pelo estabelecimento entregue até o dia 02.08 de 2021.
5. As vagas serão preenchidas mediante ordem de chegada e aprovação da curadoria.
6. A empresa terá o(s) prato(s) do seu estabelecimento divulgado pelas ferramentas de marketing do evento;

TAXA DE INSCRIÇÃO



A empresa aprovada para participação, deve disponibilizar o voucher de 2(dois) pratos para serem utilizados com os influenciadores digitais, imprensa e formadores de opinião. Esses vouchers serão considerado como a taxa de inscrição.

BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA PARTICIPANTE

1. Aumento das vendas;
2. Ampla visibilidade no mercado;
3. Divulgação de sua empresa na imprensa, mídias do festival e em todas as ações publicitárias do evento;
4. Participação em palestras preparatórias;
5. Subsídio de até 90% nas ações promovidas pelo SEBRAE/CE;
6. Obtenção do banner do evento para exposição em seu estabelecimento;
7. Utilização da logomarca do evento em suas plataformas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- O Festival Gastronômico Sabores do Ceará, edição Fortaleza, acontecerá de 26 de agosto a 07 de setembro no formato híbrido (digital e presencial)

PUBLICIDADE

A campanha de divulgação do evento ficará a cargo do SEBRAE/CE e parceiros, sendo publicada nas mídias sociais, jornal e outros meios coordenados pela Unidade de Marketing e Comunicação.

Parágrafo único: É vedada, ao inscrito, a alteração de qualquer peça publicitária do Festival. Caso sejam necessárias alterações e/ou adequações, estas devem ser solicitadas ao SEBRAE/CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete às empresas inscritas:



- Usar os EPIs relacionados à área como toucas, luvas, máscaras, aventais, etc.. seguindo todas orientações de higienização no combate ao COVID-19, descritas no "Manual de Conduta Segura para Serviços de Bares e Restaurantes na Prevenção da Vida Covid-19". Resolução RDC 216/2004";
Comunicar à comissão organizadora do evento, qualquer situação que comprometa a manutenção do inscrito no Festival;
- Estar ciente de todas as condições presentes neste regulamento;
- Utilizar os materiais promocionais de divulgação do Festival em seu estabelecimento e canais de mídias sociais;
- Contatar única e exclusivamente com o SEBRAE/CE para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao festival;
- Estar comprometido com a realização do Festival, acompanhando a programação, divulgando o evento ao maior número de pessoas possíveis;
- A empresa deve informar a organizadora do evento, o volume de vendas gerados para fins de relatório final;
- A empresa deve fornecer dados necessários para divulgação na imprensa, quando solicitado;
- Estar sempre atento à qualidade de atendimento (incluindo o tempo de entrega do produto e simpatia);
- Não desabonar a imagem do Festival em hipótese alguma;
- O estabelecimento deverá entregar mídia com sua marca/logomarca em corel ou pdf para o material de divulgação;
- No caso de a empresa desistir antes do final do evento, deve comunicar ao SEBRAE/CE sua justificativa com pelo menos 01 semana de sua saída, e no caso de abandono sem comunicação prévia, a empresa não participará de ações do Sebrae por um período de 2 anos;
- Fotografar o prato do evento para inserção no material até o dia 02 de agosto de 2021;
- Apresentar a organização no final do evento dimensionamento da venda de pratos do Festival para mensurar o resultado do evento.



O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.